



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 315 , DE 22 DE junho DE 2010**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1015-4/2010, resolve:

**EXONERAR**, com efeitos a partir de 17/06/2010, o servidor **FERNANDO AUGUSTO CALIXTO TEIXEIRA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, Código CJ-3, da 23ª Vara Federal daquela Seccional – Subseção Judiciária de Garanhuns.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE